

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a concessão do Prêmio Mérito Sindical ao Secovi/RS – Sindicato da Habitação –, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

Também chamado Sindicato da Habitação, o Secovi foi reconhecido pelo Ministério do Trabalho por meio de Carta Sindical (registro nº 306.683, outorgada em 7 de junho de 1983) e representa três mil empresas do mercado imobiliário e mais de dezesseis mil condomínios comerciais e residenciais no Estado do Rio Grande do Sul.

Seguindo uma tendência de modernidade, na busca da excelência e eficácia das entidades civis, em 21-12-1999, o Secovi/RS e a Agademi – Associação Gaúcha de Empresas do Mercado Imobiliário –, com as autorizações necessárias, implementaram um processo de unificação das gestões administrativas, passando, desde então, a terem uma atuação conjunta nos assuntos corporativos e representativos, preservando as personalidades jurídicas e as atividades que são legalmente prerrogativas de cada uma das entidades.

Juntamente com a Agademi, o Secovi/RS conjuga esforços voltados para estudos, coordenação e defesa dos interesses da categoria representada, conscientes da importância econômica e social desses segmentos que envolvem, de forma direta, cinquenta mil pessoas.

A responsabilidade social faz parte dos certames do Secovi/RS. O projeto Instituição Solidária, que consiste na arrecadação e no repasse de doações feitas por síndicos, condôminos e funcionários de imobiliárias, por ocasião de atividades, sem custo, promovidas pelas entidades, sobressaiu-se ao longo do ano de 2006, obtendo grande repercussão no meio.

Nesse mesmo ano, foram arrecadados alimentos, roupas, calçados e brinquedos, que foram entregues para a Sociedade Educacional e Beneficente Emanuel e para o Centro Espírita Assistencial Fabiana Anjo de Luz, em Porto Alegre, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Capão da Canoa, para o Centro Medianeira, em São Leopoldo, e para o Asilo São Vicente de Paula, em Uruguaiana.

Ao programa Imobilig – que facilita o acesso de imobiliárias aos serviços da CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica) –, firmado em 2005, somam-se outros dois convênios em 2006. Um deles foi assinado junto ao Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), visando à realização de cursos direcionados para imobiliárias e condomínios, em diversas áreas de especialização

do Senac no Estado. Outra parceria foi protocolada com a Caixa Econômica Federal, no sentido de divulgar os produtos e serviços oferecidos pela Caixa às empresas que atuam no mercado de imóveis.

Para facilitar o acesso e aumentar cada vez mais sua representatividade no Estado, os dirigentes do Secovi/RS e da Agademi empossaram, em 2006, delegados nas cidades de Canela, Gramado, Carazinho, Farroupilha, Lajeado e Uruguaiana. Atualmente, as entidades contam com representantes em vinte municípios do interior do Estado.

Sala das Sessões, 9 de março de 2007.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul – Secovi/RS.

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul – Secovi/RS –, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.